



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2020**



Cuiabá - MT**2021****SUMÁRIO**

1. Introdução
2. Estrutura da unidade de Auditoria Interna
3. Planejamento das atividades de auditoria
4. Normas de Auditoria Interna aplicadas ao Poder Judiciário
5. Desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria
5.1 Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas e os motivos que inviabilizaram a execução das auditorias
5.2 Consultorias realizadas
5.3 Os principais resultados das avaliações
6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, avaliando se houve alguma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
7. Os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional
8. Existência ou não de sistemática ou sistema para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna
9. Ações de Capacitação em 2020
10. Benefícios da auditoria
11. Conclusão
ANEXO I - Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas e os motivos que inviabilizaram a execução das auditorias
ANEXO II - Demonstrativo do monitoramento das recomendações de auditoria atendidas no exercício e ainda pendentes de atendimento
ANEXO III - Ações de Capacitações realizadas em 2020 pela equipe da unidade de Auditoria Interna

1. Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT do exercício de 2020 da Seção Judiciária de Mato Grosso, em conformidade com a [Resolução CNJ 308/2020](#), que dispõe sobre a organização e atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário e com a [Resolução CJF 677/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O reporte funcional e administrativo da unidade de Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF 677/2020](#) e tem por objetivo informar a atuação da unidade de Auditoria Interna mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria - PAA e suas evidências, a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

Dessa forma, o conteúdo inserido no presente relatório tem por base as disposições do art. 5º da [Resolução CNJ 308/2020](#) e art. 104 da [Resolução CJF 677/2020](#), as orientações da Circular TRF1-SECAU 04/2021 13044799 e a execução do Plano Anual de Auditoria-PAA 2020 8734703 alterado pelo documento 10923770.

2. Estrutura da unidade de Auditoria Interna

Por meio da Resolução [Resolução Presi/TRF1 nº 57/2017](#) as unidades de Controle Interno que compõem a 1ª Região foram reestruturadas em unidades de Auditoria Interna, de forma gradativa, com prazo máximo de 18 meses, a contar da data de publicação da referida Resolução.

Em 30 de abril de 2019, foi publicada a Portaria SJMT-DIREF 8076928 que dispõe sobre a reorganização da estrutura no Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária de Mato Grosso, passando a se denominar Núcleo de Auditoria Interna vinculada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, conforme organograma apresentado abaixo, com as atribuições e competências do núcleo e seções vinculadas constantes na Portaria SJMT-DIREF 8076928.

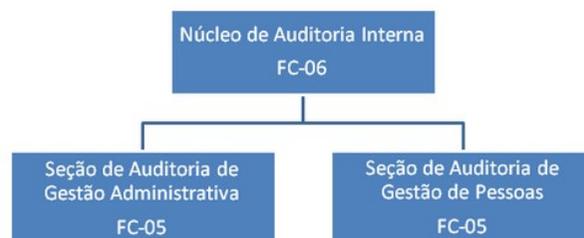


Figura 1 - Organograma do Núcleo de Auditoria Interna.

A reestruturação da unidade de auditoria interna se deu sem o aumento efetivo da força de trabalho e sem aumento na despesa com pessoal. Assim, a unidade permaneceu com 4 (quatro) servidores, sendo dois lotados no Núcleo de Auditoria Interna-Nuaud, 1 na Seção de Auditoria de Gestão Administrativa-Seaug e outro na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas-Seaup.

3. Planejamento das atividades de auditoria

O Plano Anual de Auditoria-PAA 2020 8734703 foi elaborado em consonância com a [Resolução CJF 677/2020](#) e [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), e alterado pelo documento 10923770 em razão da necessidade de inclusão da Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade, estabelecida pela Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União - TCU que regulamenta a prestação de contas anuais da administração pública federal.

Visa operacionalizar os trabalhos da auditoria, contemplando o planejamento das auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos, consultorias e projetos com o propósito de agregar valor à gestão, implementação de controles internos eficazes, o fortalecimento das atividades de auditoria, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

4 . Normas de Auditoria Interna aplicadas ao Poder Judiciário

Como forma de sistematizar e estruturar as atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário, foram editados os regramentos abaixo, com o objetivo de estabelecer nova postura das Unidades de Auditoria Interna:

- [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;
- [Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020](#), que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;
- [Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#), que aprova as Diretrizes Técnicas das atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - Diraud-Jud e dá outras providências;
- [Resolução CJF nº 676, de 23 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna;
- [Resolução CJF nº 677, de 23 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus; e
- [Resolução CJF nº 678, de 30 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
- [Resolução Presi/TRF1 nº 57, de 15 de janeiro de 2017](#), que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.
- Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal (PQA-JF), 12769005, aprovado pela [Portaria CJF nº 153, de 12 de abril de 2021](#).

5 . Desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria

A unidade de Auditoria Interna desenvolveu o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, de acordo com as normas, orientações do órgão superior e aderiu, de forma compartilhada, às auditorias planejadas e executadas pela SECAU - Secretaria de Auditoria Interna do TRF - 1ª Região, sendo realizados os trabalhos de auditoria conforme o quadro 1 do item 5.1 deste relatório.

5.1 Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas e os motivos que inviabilizaram a execução das auditorias

Das 7 (sete) ações de auditorias previstas no PAA 2020, 6 (seis) foram concluídas e uma, a auditoria sobre pagamentos de despesas de exercícios anteriores, está em fase de emissão do relatório preliminar, mas cujos resultados serão apresentados no relatório anual de atividades do exercício seguinte. Dessa forma, 100% das auditorias previstas serão executadas.

No que tange às outras 19 (dezenove) ações, apenas 2 (duas) não foram executadas em razão da auditoria de contas, mas estão previstas para serem realizadas no exercício de 2021. Dessa forma, a execução foi de 89,47%.

O atraso na execução do plano no que tange às ações previstas para a Seaug ocorreu, especialmente, em razão da elevada carga horária do treinamento do TCU, com duração de 80 horas, no período de 03/08/2020 a 10/03/2021, a fim de viabilizar a realização da Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade que se deu de forma concomitante com o treinamento. No que tange às ações de auditoria previstas para a Seaup o atraso na conclusão das auditorias se deve à complexidade da análise das gratificações de acúmulo de jurisdição devida aos magistrados na auditoria da folha de pagamento, que acarretou atraso nas atividades seguintes.

Dentre os documentos gerados no ano de 2020 destaca-se a emissão de 71 análises de processos, 30 pareceres, 62 encaminhamentos, 48 informações e 10 solicitações de auditoria.

As ações de auditorias planejadas e realizadas foram relacionadas no Anexo I deste relatório.

5.2 Consultorias realizadas

As consultas formuladas no ano de 2020 foram recebidas em sua maioria via e-mail, teams ou telefone, sobre assuntos já tratados ou de baixa complexidade, que não demandaram a necessidade de abertura de novos processos de solução de consulta ou prestação de consultoria.

5.3 Os principais resultados das avaliações

A Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade foi a ação mais complexa e abrangente prevista no exercício de 2020, com a emissão do Relatório Final de Auditoria 12553754 e certificado de Auditoria 12593261, com opinião sem ressalvas quanto à regularidade das contas do exercício 2020, na forma do art. 20, I, da [IN TCU 84/2020](#).

Os resultados desse trabalho deram segurança razoável para o auditor expressar conclusões se as demonstrações contábeis analisadas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nos itens auditados, a posição patrimonial e orçamentária da SJMT em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e, se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis envolvendo os itens analisados estavam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e os regulamentos aplicáveis e os princípios de Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

No que tange às demais auditorias executadas, apesar de serem detectadas pequenas inconsistências ou falhas de controle na maioria delas, nenhum achado teve expressividade ou relevância para macular a gestão ou a regularidade das contas. Na extensão das análises realizadas, os controles internos administrativos adotados pela UPC foram considerados suficientes para minimizar riscos, evitar e corrigir falhas ou irregularidades.

6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, avaliando se houve alguma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

Durante a condução dos trabalhos, não houve registros de limitação de acesso a informações, dados, processos ou espaços físicos, nem quaisquer restrições impostas pela gestão à equipe de auditoria que pudessem comprometer a independência e autonomia da unidade de auditoria e conseqüentemente às conclusões dos trabalhos.

7. Os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional

Não foram identificadas fragilidades relevantes de controle, incluindo riscos de fraude e avaliação da governança institucional. No curso dos processos analisados, quando identificadas inconsistências ou falhas de controle, foram emitidas recomendações de auditorias à gestão, sendo objeto de monitoramento em processo específico para essa finalidade.

A maior fragilidade ainda reside no sistema Oracle utilizado pela Seção de Cadastro e Seção de Pagamentos, que por muitas vezes não gera informações confiáveis e apresenta erros nos relatórios de suporte utilizados pela Seção de Pagamentos, que acaba tendo que elaborar controles manuais e paralelos ao sistema Oracle.

8. Existência ou não de sistemática ou sistema para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna

Esta unidade de auditoria interna não dispõe de sistemas ou softwares na área de auditoria em nenhuma de suas fases, planejamento, execução e monitoramento.

Dessa forma, esta unidade elaborou planilha no Excel para fins de controle das recomendações, cujo resumo da situação atual com relação às recomendações expedidas em 2020 constam no Anexo II.

Esse controle busca atender os termos da [Resolução Presi/TRF1 nº 57, de 15 de janeiro de 2017](#), que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região e estabelece que as áreas de monitoramento manterão repositório anual com as recomendações expedidas durante os trabalhos de auditoria para fins gerenciais e de controle.

Paralelo a esse controle ainda são cadastradas todas as atividades de auditoria realizadas em planilha do Sistema de Integração de dados de Auditoria Interna da Justiça Federal - SIAUD, disponibilizada via Teams, consoante disposto na [Portaria, CJF Nº 638, de 5 de dezembro de 2019](#).

9. Ações de Capacitação em 2020

As ações de capacitações realizadas em 2020 pelos servidores lotados na unidade auditoria interna estão relacionadas no Anexo III, ressaltando que parte dos treinamentos foram realizados sem ônus

(desembolsos financeiros) para a Administração, atendendo assim as diretrizes de contenção de gastos e priorizando os cursos na modalidade EAD ou ofertados na localidade de lotação do servidor.

Os treinamentos realizados pelos servidores lotados no Nuaud foram devidamente registrados no PAE/SEI nº 0007447-39.2019.4.01.8009 e cadastro do servidor no SARH/Oracle.

10- Benefícios da auditoria

Entre os benefícios estimados para o trabalho da auditoria, citam-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão orçamentária e patrimonial e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, mediante convergência aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Importa ainda destacar os benefícios advindos com a auditoria sobre a retenção de encargos trabalhistas para a conta depósito vinculada que identificou os gargalos e falhas no processo, dando direção à Administração sobre que áreas e fases que carecem de capacitação específica e aperfeiçoamento de controle a fim de uniformizar e melhorar o processo.

No que tange aos benefícios financeiros, por falta de pessoal ou inviabilidade do custo-benefício essa unidade tem se limitado a computar apenas os valores identificados a devolver ao erário ou a pagar ao servidor ou magistrado, sem adentrar em projeção futura ou economia financeira que a recomendação possa refletir.

Nesse sentido, por meio da auditoria da folha de pagamento, PAE 0006234-61.2020.4.01.8009, foi identificado valor a devolver ao erário de R\$ 17.620,52 e a pagar a servidor ou magistrado de R\$ 3.144,36. Esses valores estão sujeitos a alteração a depender dos esclarecimentos que serão apresentados.

Durante o exercício se efetivaram outras devoluções ao erário decorrentes de ações de exercícios anteriores, que ainda não haviam sido contabilizadas por esse núcleo, como por exemplo os ressarcimentos ao erário decorrente da revisão da reforma trabalhista, que somou um montante a devolver ao erário de R\$ 367.123,25, parte devolvida em 2019, parte em 2020 e parte encaminhada à Advocacia Geral da União.

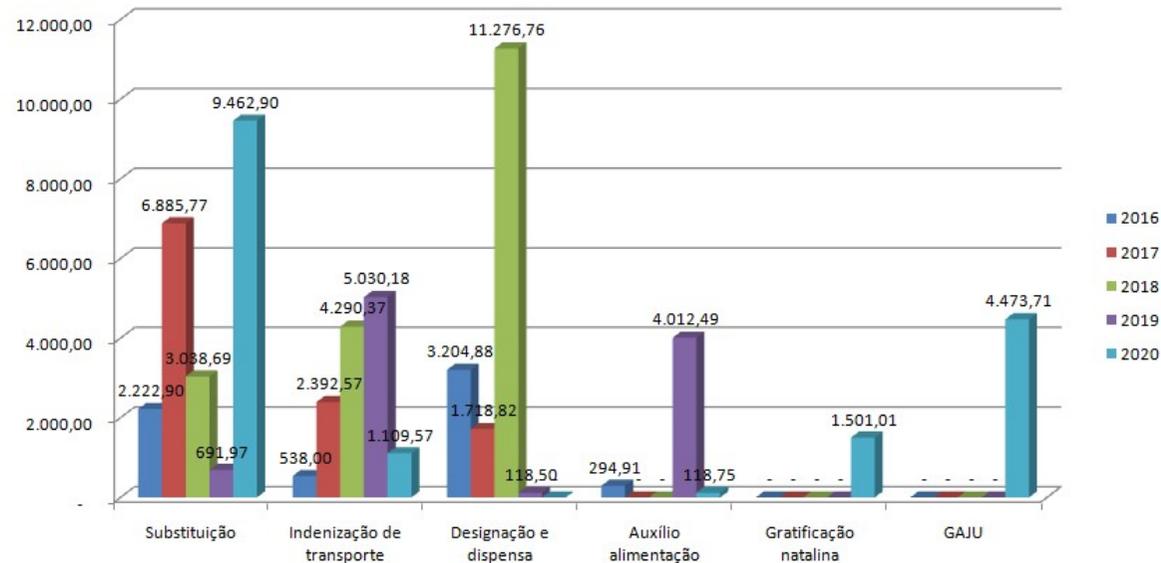
Assim, o quadro a seguir computa os benefícios financeiros que puderam ser identificados no exercício de 2020 ou decorrente de ações do PAA 2020.

Quadro 1 - Benefícios financeiros

Benefícios financeiros	TOTAL
Recuperação de valores pagos indevidamente na folha de pagamento PAE 0006234-61.2020.4.01.8009	17.620,52
Revisão de contratos decorrentes da reforma trabalhista - PAE 0004782-50.2019.4.01.8009 (decorrente do item 13 do RAG 2018, doc. 8256220)	17.245,80
Revisão de contratos decorrentes da reforma trabalhista - PAE 0004807-63.2019.4.01.8009 (decorrente do item 13 do RAG 2018, doc. 8256220)	22.144,14
TOTAL	57.010,46

A fim de avaliar melhor a efetividade das ações recomendadas pela unidade de auditoria interna nas auditorias da folha de pagamento, esse núcleo passou a registrar desde 2016 os valores a devolver ao erário das despesas identificadas com maior risco de inconsistências e falhas nos pagamentos. E o comportamento desses números estão demonstrados no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Devoluções ao erário (valores estimados)



Destaca-se do gráfico acima, os seguintes pontos:

* Com relação à despesa com substituição após implementação de medidas para aperfeiçoamento dos controles internos na Sebes e na Secap em 2018 houve uma acentuada baixa nos valores a devolver em 2019. Contudo, em 2020 houve um aumento novamente nos valores, causada especialmente por inconsistência na substituição de magistrados;

* No tocante à indenização de transporte verifica-se que houve uma melhora nos controles, diminuindo de forma considerável os valores apurados a devolver, o que indica maior engajamento dos oficiais de justiça na adesão do controle estabelecido pela Administração.

* As inconsistências relativas à gratificação por acúmulo de jurisdição devida a magistrados foram identificadas no gráfico apenas no ano de 2020 e indicam a necessidade de melhoria nos controles.

Cabe registrar que os valores apurados para devolução ao erário nos exercícios anteriores a 2020 já foram regularizados pela Administração e de 2020 estão na fase de esclarecimentos ou notificação e apresentação de defesa.

11. Conclusão

Em conformidade com os padrões profissionais de auditoria aplicada ao setor público, as atividades da unidade de Auditoria Interna, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna 2020, utilizaram a abordagem e seleção de áreas, temas ou objetos baseados em risco, relevância e criticidade, com o propósito de verificar se os controles internos administrativos adotados pela gestão contribuíram no alcance do adequado registro dos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, em apoio à prestação de contas e transparência da gestão e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estavam em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis e aos princípios de administração pública que disciplinam a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Em que pese não ter havido a total execução das ações planejadas para o exercício de 2020, em função dos motivos apresentados no item 5.1, entende-se que as atividades efetivamente realizadas foram consideradas suficientes para os objetivos propostos.

Por todo o exposto, embora identificadas inconsistências pontuais, conforme evidenciado na condução trabalhos, para as quais foram expedidas recomendações de medidas corretivas e preventivas, a equipe de auditoria conclui que os controles internos adotados pela gestão fornecem segurança razoável de suporte ao alcance dos objetivos relacionados à conformidade com as normas, desempenho ou resultados, adequação das demonstrações contábeis e gestões orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021.

Sandra Bacani
Diretora do Nuaud

Anexo I - Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas e os motivos que inviabilizaram a execução das auditorias

Ação	Descrição da Ação	Objetivos	Concluída?	Principais recomendações	Providências adotadas	Benefícios não financeiros	Benefícios financeiros
Auditoria	Auditoria sobre a gestão dos encargos trabalhistas e da conta vinculada	Verificar a conformidade e eficiência dos procedimentos de retenção e liberação de encargos trabalhistas, consoante normativos que regem a matéria	Sim	PAE: 0000965-41.2020.4.01.8009 (doc.12459670) 2.3.9.1 Atualizar os percentuais de contingenciamento dos encargos trabalhistas para a conta-depósito vinculada, considerando as disposições da Lei 13.932/2020 (art. 12), podendo adotar, caso seja acolhida a sugestão proposta no item 3 da nota de auditoria 01/2020 11037616, os percentuais estabelecidos na IN 05/2017 do MPOG até que sobrevenha norma regulamentar atualizada do CJF; 2.3.9.2 Revisar os cálculos de retenção a fim de ajustar o percentual da multa do FGTS, de forma retroativa a 01.01.2020, nos contratos discriminados no quadro 03 do subitem 2.3.1 deste relatório e demais contratos afetados pela Lei 13.932/2020, de acordo com o percentual estabelecido pela Diretoria do Foro	1. Expedição da Portaria 12569670 que ajusta e fixa os novos percentuais; 2. As demais recomendações decorrentes dessa auditoria ainda estão em fase de implementação	A atualização dos percentuais de retenção para a conta vinculada por meio da Portaria 12569670 visa atender a legislação vigente e garantir a economicidade nos contratos. As demais recomendações decorrentes dessa auditoria ainda estão em fase de implementação e buscam a regularização da retenção e a uniformização dos procedimentos de retenção para a conta vinculada, bem como a melhoria na fiscalização dos contratos como forma de prevenção.	Os benefícios financeiros dos ajustes propostos não foram computados em razão da complexidade dos cálculos e da limitação da força de trabalho
Auditoria	Auditoria nas contas anuais - financeira integrada com conformidade	Expressar opinião sobre: se os demonstrativos contábeis da SJMT refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade em 31/12/2020, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e a conformidade das transações subjacentes relativas ao exercício de 2020.	Sim	PAE: 0004540-57.2020.4.01.8009 Resultado: emissão de opinião sem ressalvas quanto à REGULARIDADE das contas do exercício 2020	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Auditoria	Auditoria em processos licitatórios e contratos selecionados	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seção Judiciária de Mato Grosso, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Sim	PAE: 0000644-69.2021.4.01.8009 Resultado: Não foi encontrada nenhuma inconsistência relevante que oportunizasse a formalização de achados de auditoria Recomendação: Que mantenha o monitoramento dos controles internos para prevenir, detectar, corrigir inconsistências que possam distorcer as contratações e o processo licitatório.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Auditoria	Auditoria da folha de pagamento	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que	Sim	PAE: 0006234-61.2020.4.01.8009 1. A maior parte dos achados desta auditoria resultou em recomendações para devolução ao erário de valor recebido a maior por servidor ou magistrado, em	Fase de implementação das recomendações	Aperfeiçoamento dos controles internos	Valor de devoluções ao erário, sujeito a alteração: R\$ 17.620,52

		compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores		processos de substituição, gratificação natalina, indenização de transporte e gratificação por acúmulo de jurisdição. 2. Rever e aprimorar os controles internos administrativos de forma a evitar falhas relacionadas ao pagamento da indenização de transporte nos dias de afastamentos dos oficiais de justiça. 3. Adotar mecanismo de controle a fim de garantir a fidedignidade das informações de prestação de serviços externos pelos oficiais de justiça.			Valor dos pagamentos a servidor ou magistrado, sujeito a alteração: R\$ 3.144,36
Auditoria	Auditoria de pagamento de rubricas de decisões judiciais	Auditar a folha de pagamento de magistrados e servidores ativos e inativos, com ênfase nos pagamentos das rubricas de decisões judiciais.	Sim	PAE: 0001753-55.2020.4.01.8009 2.2.8.1 Com a finalidade de aperfeiçoamento dos controles internos referentes ao acompanhamento das decisões judiciais que tiverem reflexo na folha de pagamento e maior transparência, recomenda-se a criação de banco de dados para acompanhamento mensal e registros das decisões judiciais com repercussão em folha de pagamento em favor de servidores, na forma estabelecida no § 1º do art. 8º da resolução CJF 2012/00211 e Portaria Presi/Secge 179/2013, com redação dada pela Portaria Presi 7647436, de 13/02/2019, e alterada pela Portaria Presi 7980939, de 30/04/2019.	Fase de implementação das recomendações	Aperfeiçoamento dos controles internos	Não se aplica
Auditoria	Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Não. Fase de execução e elaboração do relatório preliminar de auditoria	PAE: 0002184-89.2020.4.01.8009	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Auditoria	Auditoria de concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Avaliar os atos de concessão, os pagamentos de diárias a magistrados e servidores, bem como as prestações de contas para certificar o cumprimento da legislação de regência	Sim	PAE: 0006002-49.2020.4.01.8009 9.2.7. Adotar, nas próximas publicações, o modelo de publicação das diárias consignado na versão da IN-14-11, revisada em 07/2019, item 3.1, Módulo 2, Título VI, no que se refere ao Portal da Transpência.	Implementada	Melhoria dos controles internos	Não se aplica
Consultoria	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Coordenar a organização do processo de prestação de contas da SJMT relativa ao exercício de 2019.	Sim	PAE: 0007923-77.2019.4.01.8009 - Rol de Responsáveis. A nova sistemática de prestação de contas da UPC repercutiu em poucas demandas de consultas à unidade de auditoria interna.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas	Sim	As consultas formuladas no ano de 2020 foram recebidas em sua maioria via e-mail, teams ou	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria e suas unidades.		telefone, sobre assuntos já tratados ou de baixa complexidade, que não demandaram a necessidade de abertura de novos processos de solução de consulta.			
Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a gestão de pessoas	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Sim	As consultas formuladas no ano de 2020 foram recebidas em sua maioria via e-mail, teams ou telefone, sobre assuntos já tratados ou de baixa complexidade, que não demandaram a necessidade de abertura de novos processos de solução de consulta.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 (PAe 0002249-21.2019.4.01.8009)	Sim	PAE: 0002249-21.2019.4.01.8009 Relatório de Monitoramento: 9802812	Das 90 recomendações diretas ou vinculadas ao Pae 0002249-21.2019.4.01.8009, restam pendentes de implementação apenas 5.	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Ação Coordenada de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com o CNJ.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria da Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. (Pae 0005337-67.2019.4.01.8009) Relatório Final não gerou recomendações: 9878655	Sim	PAE: 0005337-67.2019.4.01.8009 Relatório Final não gerou recomendações: 9878655	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI (Relatório da Auditoria Compartilhada 2019)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada com as Seccionais AM, AP, MA, MT e RO sobre Gestão de Tecnologia da Informação.	Sim	PAE: 0005312-54.2019.4.01.8009 Documentos monitoramento: 11791506 e 12835851 e 11918626	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Auditoria de Licitações e Contratações 2019	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Sim	PAE: 0005030-16.2019.4.01.8009 Documento monitoramento: 13009361	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Auditoria	Monitorar as implementações	Sim	PAE: 0007173-46.2017.4.01.8009	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	Compartilhada sobre a Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço	das recomendações do Relatório de Auditoria		Documento monitoramento: 13022566			
Monitoramento	Solicitação de Controle Interno quanto ao cumprimento do Acórdão 1832/2018 - TCU - Plenário que avalia o grau de aderência do portal da SJMT na internet	Monitorar as implementações das inconformidades detectadas no portal	Sim	PAE: 0006866-58.2018.4.01.8009 Documento monitoramento: 12296796 e 12302187	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Auditoria Operacional compartilhada nos pagamentos de passivos a magistrados e servidores	Monitorar as recomendações emitidas constantes do Relatório de Auditoria Operacional	Sim	PAE: 0001896-49.2017.4.01.8009 Documento monitoramento: 9897095	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento	Relatório de Auditoria de Gestão de 2014	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas nos PAE's SEI 0000549-49.2015.4.01.8009 e 0000530-43.2015.4.01.8009	Sim	PAE: 0000549-49.2015.4.01.8009 Documento monitoramento: 9848564 PAE: 0000530-43.2015.4.01.8009 Documento monitoramento: 9887165	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Inspeção	Inspeção em Almoxarifado	Verificar a gestão dos bens materiais em Almoxarifado	Não. Prejudicada em razão da Auditoria de contas	Esta ação foi incluída no PAA 2021 e já está na etapa de execução, conforme PAE 0003334-71.2021.4.01.8009.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Implantar efetivamente o gerenciamento de riscos na Unidade de Auditoria Interna	Não. Prejudicada em razão da Auditoria de contas	Esta ação foi incluída no PAA 2021. PAE: 0004523-55.2019.4.01.8009	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuad com vistas a avaliar o Relatório de Gestão 2020; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e	Sim	PAE: 0006902-32.2020.4.01.8009 Documento PAA: 11855475	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

		controle interno quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional					
Acompanhamento	Gestão e pagamento de obras e serviços de engenharia	Verificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com obras e serviços de engenharia, bem como as alterações contratuais.	Sim	Com a Resolução 326/2020 do CNJ a partir de julho essas despesas passaram a ser avaliadas por meio da auditoria em processos licitatórios e contratos selecionados.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária.	Sim	PAE: 0007729-82.2016.4.01.8009, doc. 11614541 PAE: 0000850-59.2016.4.01.8009, doc. 11614487 PAE: 0008154-07.2019.4.01.8009, doc. 10311724	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Sim	PAE: 0001369-92.2020.4.01.8009, doc. 10211956 PAE: 0000739-36.2020.4.01.8009, doc. 9893675	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da SJMT lançadas no referido sistema	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas da Seccional em face das diligências do TCU.	Sim	0012852-34.2020.4.01.8005, doc. 11232344 0007479-44.2019.4.01.8009, doc. 11401113 0000720-30.2020.4.01.8009, doc. 11375841 0007470-82.2019.4.01.8009, doc. 11375242 0007483-81.2019.4.01.8009, doc. 11374500 0000631-07.2020.4.01.8009, doc. 9716111 e 11314630	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Capacitação	Ações de capacitação de servidores que atuam nas auditorias	Participar de ações de treinamento, cursos, seminários, congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de análise de informações e de dados, e de elaboração de documentos	Sim	PAE referente às ações de capacitação dos servidores: 0000182-49.2020.4.01.8009 0001097-98.2020.4.01.8009 0003675-34.2020.4.01.8009 0003679-71.2020.4.01.8009 0003680-56.2020.4.01.8009 0004135-21.2020.4.01.8009 0004137-88.2020.4.01.8009 0005857-90.2020.4.01.8009 0007292-02.2020.4.01.8009 0006034-54.2020.4.01.8009 0004633-20.2020.4.01.8009	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

0005544-32.2020.4.01.8009
 0006350-67.2020.4.01.8009
 0006199-04.2020.4.01.8009
 0002296-58.2020.4.01.8009

Anexo II - Demonstrativo do monitoramento das recomendações de auditoria atendidas no exercício e ainda pendentes de atendimento

Controle de Recomendações expedidas em 2020	TOTAL	%	Atualização
Recomendações expedidas	38	100%	25.05.21
Recomendações implementadas	22	58%	25.05.21
Recomendações não implementadas	4	11%	25.05.21
Recomendações em implementação	9	24%	25.05.21
Recomendações não mais aplicáveis	1	3%	25.05.21
Recomendações justificadas	0	0	25.05.21

Anexo III - Ações de Capacitações realizadas em 2020 pela equipe da Unidade de Auditoria Interna - PAe/SEI nº 0007447-39.2019.4.01.8009

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2020			
SERVIDOR	DESCRIÇÃO	TEMAS	C.H.
Sandra Bacani	Curso de Aposentadorias e Pensões no serviços público - A nova previdência – EC nº 103/2019 - PAE 0000182-49.2020.4.01.8009	Direito Previdenciário	24
	Curso Auditoria Baseada em Riscos - PAE 0003679-71.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	20
	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020 - PAE 0003680-56.2020.4.01.8009	Governança e prestação de contas	2
	Webinar sobre atualização do modelo 3 linhas - PAE 0004135-21.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	2
	Seminário SIAUD: Lei geral de proteção de dados - A experiência da Auditoria Interna do TJPB - PAE 0005857-90.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	1
	Curso Prático de Tesouro Gerencial – funcionalidades e elaboração de relatórios de gestão - PAE 0005544-32.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	20
	Curso Avaliação dos Controles Internos na Atividade de Licitação - PAE 0006199-04.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	16
	Treinamento de pontos fortes para líderes - PAE 56785-92.2020.4.01.8009	Desenvolvimento gerencial	5
	Live Conversando com os pais	Desenvolvimento gerencial	2

	Live Como a sua saúde física pode influenciar a sua saúde mental	Desenvolvimento gerencial	2
	Live - A música no dia a dia - uma forte aliada nos dias de pandemia	Desenvolvimento gerencial	2
	Live - Os novos 50 anos	Desenvolvimento gerencial	2
	Visão Geral dos principais recursos do Office 365	Gestão estratégica e de processos	4
	SUBTOTAL		102
Francisca Evanilda Lima	Curso de Cálculos da Nova Previdência - De acordo com a Emenda Constitucional 103/2019 - PAE 0001097-98.2020.4.01.8009	Direito Previdenciário	8
	Curso Auditoria Baseada em Riscos - PAE 0003675-34.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	20
	Curso Auditoria em Folha de Pagamento com Uso de Cruzamento de Dados - PAE 0006034-54.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	16
	II Maratona das contratações públicas - PAE 0004633-20.2020.4.01.8009	Licitações	12
	Novo modelo das 3 Linhas de Defesa do IIA 2020 - PAE 0004633-20.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	2
	Ciclo Integração dos Controle - PAE 0004633-20.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	1,5
	Ação educacional "Lançamento do Novo Manual de Auditoria Operacional do TCU" - PAE 0004633-20.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	1,5
	Visão Geral dos principais recursos do Office 365	Gestão estratégica e de processos	4
	Live Como a sua saúde física pode influenciar a sua saúde mental	Desenvolvimento gerencial	2
	Live Conversando com os pais	Desenvolvimento gerencial	2
	Live - A música no dia a dia - uma forte aliada nos dias de pandemia	Desenvolvimento gerencial	2
	Live - Transtornos mentais em tempos de COVID-19	Desenvolvimento gerencial	2
	Live - Setembro amarelo e a valorização da vida	Desenvolvimento gerencial	2
	Live - Saúde e movimento em tempos de pandemia	Desenvolvimento gerencial	2
	SUBTOTAL		77
Ariel Afonso Pinho	Curso de Aposentadorias e Pensões no serviços público - A nova previdência – EC nº 103/2019 - PAE 0000182-49.2020.4.01.8009	Direito Previdenciário	24
	Curso Auditoria Baseada em Riscos - PAE 0003675-34.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	20
	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade (2020)	Auditoria Interna	65
	Curso Prático de Tesouro Gerencial – funcionalidades e elaboração de relatórios de gestão - PAE 0005544-32.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	20
	6º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno - PAE 0002030-37.2021.4.01.8009	Auditoria Interna	10

	Ação educacional "Lançamento do Novo Manual de Auditoria Operacional do TCU" - PAE 0004633-20.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	1,5
	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020 - PAE 0003680-56.2020.4.01.8009	Governança e prestação de contas	2
	Visão Geral dos principais recursos do Office 365	Gestão estratégica e de processos	4
	Live Como a sua saúde física pode influenciar a sua saúde mental	Desenvolvimento gerencial	2
	Live Conversando com os pais	Desenvolvimento gerencial	2
	SUBTOTAL		142,5
Crislaine Aparecida Mendes Santos	Curso Auditoria Baseada em Riscos - PAE 0003675-34.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	20
	Curso Auditoria em Folha de Pagamento com Uso de Cruzamento de Dados - PAE 0006034-54.2020.4.01.8009	Auditoria Interna	16
	Curso de Aposentadorias e Pensões no serviços público - A nova previdência – EC nº 103/2019 - PAE 0000182-49.2020.4.01.8009	Direito Previdenciário	24
	Curso Contabilidade - PAE 384-26.2020.4.01.8009	Contabilidade	60
	Curso Elaboração de contratos - PAE 382-56.4.01.8009	Gestão estratégica e de processos	60
	Live - Transtornos mentais em tempos de COVID-19	Desenvolvimento gerencial	2
	Visão Geral dos principais recursos do Office 365	Gestão estratégica e de processos	4
	SUBTOTAL		186
TOTAL GERAL			507,5

Fonte: Seder/SRAH



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bacani, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/05/2021, às 21:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13044853** e o código CRC **DE2888E6**.